



GOVERNADOR  
**Sérgio Cabral**

VICE-GOVERNADOR  
**Luiz Fernando de Souza**

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

*Regis Fichtner*

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

*Wilson Carlos Cordeiro da Silva Carvalho*

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*Sérgio Ruy Barbosa Guerra Martins*

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

*Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos*

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

*Júlio César Carmo Bueno*

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

*Luiz Fernando de Souza*

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA

*José Mariano Beltrame*

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*Cesar Rubens Monteiro de Carvalho*

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

*Sérgio Luiz Côrtes da Silveira*

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

*Wilson Risolia Rodrigues*

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*Alexandre Aguiar Cardoso*

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

*Carlos Minc Baumfeld*

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

*Christino Aureo da Silva*

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL,  
ABASTECIMENTO E PESCA

*Felipe dos Santos Peixoto*

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

*Carlos Daudt Brizola*

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

*Adriana Scorzelli Rattes*

SECRETARIA DE ESTADO  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

*Rodrigo Neves Barreto*

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

*Marcia Beatriz Lins Izidoro*

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

*Ronald Abrahão Ázaro*

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

*Lucia Lea Guimarães Tavares*

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO  
www.governo.rj.gov.br

**SUMÁRIO**

<b>Atos do Poder Legislativo</b> .....	1
<b>Atos do Poder Executivo</b> .....	3
Gabinete do Governador .....	3
Governadoria do Estado .....	3
Gabinete do Vice-Governador .....	3
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)</b>	
Casa Civil .....	3
Governo .....	3
Planejamento e Gestão .....	7
Fazenda .....	7
Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços ..	8
Obras .....	8
Segurança .....	11
Administração Penitenciária .....	11
Saúde e Defesa Civil .....	11
Educação .....	17
Ciência e Tecnologia .....	33
Habitação .....	33
Transportes .....	33
Ambiente .....	34
Agricultura e Pecuária .....	34
Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca .....	34
Trabalho e Renda .....	34
Cultura .....	34
Assistência Social e Direitos Humanos .....	35
Esporte e Lazer .....	35
Turismo .....	35
Procuradoria Geral do Estado .....	35
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	35
<b>REPARTIÇÕES FEDERAIS</b> .....	43



AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro  
Parte I - Poder Executivo (com o Caderno de Notícias),  
Parte I (DPGE) - Defensoria Pública Geral do Estado,  
Parte I-A - Ministério Público,  
Parte I-B - Tribunal de Contas e Parte IV - Municipalidades  
circulam hoje em um só caderno

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 42.837 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

**CONFERE NOVA REDAÇÃO AO ART. 9º DO  
DECRETO Nº 42.791, DE 06 DE JANEIRO  
DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A CESSÃO  
DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA  
DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 308 e 316 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, bem como a importância do apoio do Estado aos Municípios para a implementação do Programa de Municipalização.

DECRETA:

Art. 1º - O art. 9º do Decreto nº 42.791, de 06 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º - O Secretário de Estado de Educação poderá, com vistas à implementação do Programa de Municipalização, afastar a aplicação da regra contida no art. 1º do presente Decreto para a cessão aos Municípios de servidores que estejam em efetivo exercício em unidades escolares cuja gestão tenha sido objeto de municipalização”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2011

SÉRGIO CABRAL

Id: 1083461

DECRETO Nº 42.838 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

**TRANSFORMA NA ESTRUTURA BÁSICA DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -  
SEEDUC 30 (TRINTA) COORDENADORIAS  
REGIONAIS EM 14 (QUATORZE) REGIONAIS  
PEDAGÓGICAS E 14 (QUATORZE) REGIO-  
NAIS ADMINISTRATIVAS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender, de forma mais imediata e dinâmica às necessidades regionais, com ênfase na descentralização de rotinas, racionalização dos recursos humanos e um melhor acompanhamento do trabalho técnico-pedagógico.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformadas as atuais Coordenadorias Regionais, da estrutura básica da Secretaria de Estado de Educação, em número de 30 (trinta), em 14 (quatorze) Regionais Pedagógicas e 14 (quatorze) Regionais Administrativas, na forma do Anexo I.

Art. 2º - Fica renomeada a Coordenadoria Especial de Unidades Escolares Prisionais e Sócioeducativas para Regional Pedagógico-Administrativa que, na estrutura básica da Secretaria de Estado de Educação, fica vinculada à Subsecretaria de Gestão de Rede e de Ensino.

Art. 3º - As áreas de abrangência geográfica das Regionais Pedagógicas, Administrativas e da Regional Pedagógico-Administrativa ficam estabelecidas na forma do Anexo I do presente Decreto.

Art. 4º - Fica a Secretaria de Estado de Educação autorizada a, por meio de ato interno, redimensionar as áreas de abrangência geográfica e o quantitativo de Unidades Escolares das Regionais previstas neste Decreto.

Art. 5º - As Regionais obedecerão à classificação prevista no Anexo II, tomando-se como critério o número de escolas integrantes de cada Regional.

Art. 6º - A estrutura das Regionais Pedagógicas e Administrativas fica organizada a partir da transformação, sem aumento de despesa, dos cargos em comissão relacionados no Anexo III, na forma prevista no Anexo IV.

**Parágrafo Único**- Os cargos em comissão da estrutura atual das Coordenadorias Regionais não remanejados para as Regionais Pedagógicas e Administrativas ficam transferidos para a estrutura da sede da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 7º - As Regionais Pedagógicas terão as seguintes atribuições principais:

I- acompanhar a implantação da metodologia de gestão escolar;  
II- participar do processo das avaliações externas e diagnósticas, acompanhando permanentemente os resultados dos indicadores;  
III- supervisionar a implantação de programas e projetos pedagógicos;  
IV- supervisionar o cumprimento do regimento, calendário escolar, matrícula e frequência, em consonância com as diretrizes da SEEDUC;  
V- supervisionar as inspeções realizadas nas Unidades Escolares, de acordo com as diretrizes da SEEDUC;

VI- acompanhar e oferecer suporte à formação dos profissionais da rede estadual de sua área de abrangência;  
VII- realizar a interface com a Regional Administrativa e áreas técnicas da SEEDUC, apontando as necessidades das Unidades Escolares, com foco pedagógico.

Art. 8º - As Regionais Administrativas terão as seguintes atribuições principais:

I- orientar e acompanhar a aquisição de bens e serviços pelas Unidades Escolares;  
II- planejar a distribuição dos recursos financeiros de acordo com as necessidades da Regional Administrativa, da Regional Pedagógica e das Unidades Escolares, em consonância com as diretrizes da SEEDUC;

III- orientar e acompanhar a prestação de contas dos recursos financeiros da Regional Administrativa, da Regional Pedagógica e das Unidades Escolares, em consonância com as diretrizes da SEEDUC;  
IV- controlar e orientar os processos administrativos e de pessoal das Unidades Escolares a partir das diretrizes da SEEDUC;

V- supervisionar as obras da rede física e controle patrimonial nas Unidades Escolares, de maneira a garantir a execução conforme padrão de qualidade da SEEDUC;

VI- realizar a interface com a Regional Pedagógica e áreas técnicas da SEEDUC, apontando as necessidades das Unidades Escolares, (Administrativa, Financeira, Pessoal, Infraestrutura e Tecnologia com foco pedagógico).

VII- supervisionar e acompanhar os serviços e bens contratados cuja execução e entrega, respectivamente, sejam nas Unidades Escolares ou nas sedes das Regionais, em colaboração com o gestor do contrato.

Art. 9º - A Regional Pedagógico-Administrativa será responsável pelas atribuições previstas nos arts. 8º e 9º deste Decreto, bem como as específicas à sua especialidade, quando for o caso.

Art. 10 - A alteração da estrutura das Regionais prevista no art. 1º deste Decreto será precedida de período de transição que se estenderá até o final do mês de abril do presente ano, e dentro do qual deverão ser definidos os Diretores das Regionais Pedagógicas e Administrativas.

§ 1º - Os atuais ocupantes das Coordenadorias Regionais deverão, no final do período de transição, apresentar relatório de prestação de contas dos bens e recursos que administram.

§ 2º - A Superintendência de Gestão da Rede da Secretaria de Estado de Educação, com a colaboração das áreas imobiliária, financeira e de controle interno, deverá acompanhar e fiscalizar a formalização das prestações de contas referidas no parágrafo anterior.

§ 3º - Até a nomeação dos Diretores das Regionais Pedagógicas e Administrativas os ocupantes das Coordenadorias Regionais permanecerão no desempenho regular de suas funções.

§ 4º - As exonerações dos servidores ocupantes de cargos em comissão das Coordenadorias Regionais relacionados no Anexo V terão validade a partir da nomeação a que refere o parágrafo anterior.

Art. 11 - A Secretaria de Estado de Educação poderá editar normas complementares visando à regulamentação e fiel observância do disposto no presente Decreto.

Art. 12 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as previstas nos Decretos nº 25.956, de 07/01/2000, nº 31.738, de 27/08/2002, nº 38.261, de 19/09/2005 e nº 40.945, de 18/09/2007.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2011

SÉRGIO CABRAL

ANEXO I  
REGIONAIS ADMINISTRATIVAS

BAIXADAS LITORÂNEAS	Área de Abrangência
SEDE: NITERÓI	Araruama
	Armação dos Búzios
	Arraial do Cabo
	Cabo Frio
	Iguaba Grande
	Maricá
	Niterói
	Rio Bonito
	São Pedro da Aldeia
	Saquarema
	Total = 104 unidades escolares

CENTRO-SUL	Área de Abrangência
SEDE: VASSOURAS	Areal
	Barra do Pirai
	Comendador Levy Gasparian
	Engenheiro Paulo de Frontin
	Itaguaí
	Mendes
	Miguel Pereira
	Paracambi
	Paraíba do Sul
	Paty do Alferes
	Rio das Flores
	Sapucaia
	Seropédica
	Três Rios
	Valença
	Vassouras
	Total = 103 unidades escolares

MÉDIO PARAÍBA	Área de Abrangência
SEDE: VOLTA REDONDA	Angra dos Reis
	Barra Mansa
	Itaiaia
	Mangaratiba
	Paraty
	Pinheiral
	Pirai
	Porto Real
	Quatis
	Resende
	Rio Claro
	Volta Redonda
	Total = 97 unidades escolares

METROPOLITANA I	Área de Abrangência
SEDE: NOVA IGUAÇU	Japeri
	Nova Iguaçu
	Queimados
	Total = 105 unidades escolares

METROPOLITANA II	Área de Abrangência
SEDE: SÃO GONÇALO	São Gonçalo
	Total = 94 unidades escolares

METROPOLITANA III	Área de Abrangência
SEDE: RIO DE JANEIRO	Acari, Água Santa, Bancários, Bento Ribeiro, Bon-suceno, Brás de Pina, Cachambi, Cascadura, Cavalcante, Cocotá-Ilha, Coelho Neto, Colégio, Cordovil, Engenho de Dentro, Galeão-Ilha, Higienópolis, IAPI da Penha, Ilha do Governador, Inhaúma, Irajá, Jardim América, Jardim Guanabara - Ilha, Lins de Vasconcelos, Madureira, Marechal Hermes, Maria da Graça, Méier, Olaria, Oswaldo Cruz, Penha, Penha Circular, Piedade, Pilares, Portuguesa-Ilha, Quintino Bocaiuva, Ramos, Rocha Miranda, Tauá-Ilha, Tomás Coelho, Turiçu, Vaz Lobo, Vigário Geral, Vila da Penha, Vila Kosmos, Vila Valqueire, Vista Alegre, Frequesia - Ilha, Engenho da Rainha, Cacia - Ilha.
	Total = 144 unidades escolares

<b>METROPOLITANA IV</b> <b>SEDE: RIO DE JANEIRO</b>	Área de Abrangência  Anchieta, Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Costa Barros, Deodoro, Guadalupe, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaíba, Jabour, Jardim Bangu, Jardim Palmares, Magalhães Bastos, Nova Sepetiba, Paciência, Padre Miguel, Parque Anchieta, Pavuna, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santíssimo, Senador Camará, Sepetiba, Vila Aliança, Vila Kennedy, Pedra de Guaratiba Total = 129 unidades escolares
--	---

<b>METROPOLITANA V</b> <b>SEDE: DUQUE DE CAXIAS</b>	Área de Abrangência  Duque de Caxias Total = 85 unidades escolares
--	---

<b>METROPOLITANA VI</b> <b>SEDE: RIO DE JANEIRO</b>	Área de Abrangência  Anil-Jacarepaguá, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Jacarepaguá, Copacabana, Curicica-Jacarepaguá, Engenho Novo, Estácio, Freguesia - Jacarepaguá, Gardênia Azul, Gávea, Glória, Grajaú, Humaitá, Ilha de Paqueta, Ipanema, Itanhangá, Jacaré, Taquara, Tanque, Jardim Botânico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Manguinhos, Maracanã, Pechincha, Praça da Bandeira, Praça Mauá, Praça Seca, Rio Comprido, Rocha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, São Francisco Xavier, Taquara, Tijuca, Urca, Usina, Vargem Grande, Vidigal, Vila Isabel. Total = 124 unidades escolares
--	---

<b>METROPOLITANA VII</b> <b>SEDE: BELFORD ROXO</b>	Área de Abrangência  Belford Roxo Mesquita Nilópolis São João de Meriti Total = 112 unidades escolares
---	--

<b>NOROESTE FLUMINENSE</b> <b>SEDE: ITAPERUNA</b>	Área de Abrangência  Aperibé Bom Jesus do Itabapoana Italva Itaocara Itaperuna Laje do Muriaé Miracema Natividade Porciúncula Santo Antonio de Pádua São José de Ubá Varre-Sai Total = 68 unidades escolares
--	--

<b>NORTE FLUMINENSE</b> <b>SEDE: CAMPOS DOS GOYTACAZES</b>	Área de Abrangência  Cambuci Campos dos Goytacazes Carapebus Cardoso Moreira Conceição de Macabu Macaé Quissamã Rio das Ostras São Fidélis São Francisco de Itabapoana São João da Barra Total = 107 unidades escolares
---	--

<b>SERRANA I</b> <b>SEDE: PETRÓPOLIS</b>	Área de Abrangência  Guapimirim Itaboraí Magé Petrópolis São José do Vale do Rio Preto Tanguá Teresópolis Total = 75 unidades escolares
---	--

<b>SERRANA II</b> <b>SEDE: NOVA FRIBURGO</b>	Área de Abrangência  Bom Jardim Cachoeiras de Macacu Cantagalo Carmo Casimiro de Abreu Cordeiro Duas Barras Macuco Nova Friburgo Santa Maria Madalena São Sebastião do Alto Silva Jardim Sumidouro
---	--

Traiano de Moraes Total = 92 unidades escolares
--

## REGIONAIS PEDAGÓGICAS

<b>BAIXADAS LITORÂNEAS</b> <b>SEDE: NITERÓI</b>	Área de Abrangência  Araruama Armação dos Búzios Arraial do Cabo Cabo Frio Iguaba Grande Maricá Niterói Rio Bonito São Pedro da Aldeia Saquarema Total = 104 unidades escolares
--	---

<b>CENTRO-SUL</b> <b>SEDE: VASSOURAS</b>	Área de Abrangência  Areal Barra do Pirai Comendador Levy Gasparian Engenheiro Paulo de Frontin Itaguaí Mendes Miguel Pereira Paracambi Paraíba do Sul Paty do Alferes Rio das Flores Sapucaia Seropédica Três Rios Valença Vassouras Total = 103 unidades escolares
---	--

<b>MÉDIO PARAÍBA</b> <b>SEDE: VOLTA REDONDA</b>	Área de Abrangência  Angra dos Reis Barra Mansa Itatiaia Mangaratiba Paraty Pinheiral Pirai Porto Real Quatis Resende Rio Claro Volta Redonda Total = 97 unidades escolares
--	---

<b>METROPOLITANA I</b> <b>SEDE: NOVA IGUAÇU</b>	Área de Abrangência  Japeri Nova Iguaçu Queimados Total = 105 unidades escolares
--	---

<b>METROPOLITANA II</b> <b>SEDE: SÃO GONÇALO</b>	Área de Abrangência  São Gonçalo Total = 94 unidades escolares
---	---

<b>METROPOLITANA III</b> <b>SEDE: RIO DE JANEIRO</b>	Área de Abrangência  Acari, Água Santa, Bancários, Bento Ribeiro, Bon-sucesso, Brás de Pina, Cachambi, Cascadura, Cavalcante, Cocotá-Ilha, Coelho Neto, Colégio, Cordovil, Engenho de Dentro, Galeão-Ilha, Higienópolis, IAPI da Penha, Ilha do Governador, Inhaúma, Irajá, Jardim América, Jardim Guanabara - Ilha, Lins de Vasconcelos, Madureira, Marechal Hermes, Maria da Graça, Méier, Olaria, Oswaldo Cruz, Penha, Penha Circular, Piedade, Pilares, Portuguesa-Ilha, Quintino Bocaiuva, Ramos, Rocha Miranda, Tauá-Ilha, Tomás Coelho, Turiacu, Vaz Lobo, Vigário Geral, Vila da Penha, Vila Kosmos, Vila Valqueire, Vista Alegre, Freguesia - Ilha, Engenho da Rainha, Cacuia - Ilha. Total = 144 unidades escolares
---	--

<b>METROPOLITANA IV</b> <b>SEDE: RIO DE JANEIRO</b>	Área de Abrangência  Anchieta, Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Costa Barros, Deodoro, Guadalupe, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaíba, Jabour, Jardim Bangu, Jardim Palmares, Magalhães Bastos, Nova Sepetiba, Paciência, Padre Miguel, Parque Anchieta, Pavuna, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santíssimo, Senador Camará, Sepetiba, Vila Aliança, Vila Kennedy, Pedra de Guaratiba Total = 129 unidades escolares
--	---

<b>METROPOLITANA V</b> <b>SEDE: DUQUE DE CAXIAS</b>	Área de Abrangência  Duque de Caxias Total = 85 unidades escolares
--	---

<b>METROPOLITANA VI</b> <b>SEDE: RIO DE JANEIRO</b>	Área de Abrangência  Anil-Jacarepaguá, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus, Jacarepaguá, Copacabana, Curicica-Jacarepaguá, Engenho Novo, Estácio, Freguesia - Jacarepaguá, Gardênia Azul, Gávea, Glória, Grajaú, Humaitá, Ilha de Paqueta, Ipanema, Itanhangá, Jacaré, Taquara, Tanque, Jardim Botânico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Manguinhos, Maracanã, Pechincha, Praça da Bandeira, Praça Mauá, Praça Seca, Rio Comprido, Rocha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, São Francisco Xavier, Taquara, Tijuca, Urca, Usina, Vargem Grande, Vidigal, Vila Isabel. Total = 124 unidades escolares
--	---

<b>METROPOLITANA VII</b> <b>SEDE: BELFORD ROXO</b>	Área de Abrangência  Belford Roxo Mesquita Nilópolis São João de Meriti Total = 112 unidades escolares
---	--

<b>NOROESTE FLUMINENSE</b> <b>SEDE: ITAPERUNA</b>	Área de Abrangência  Aperibé Bom Jesus do Itabapoana Italva Itaocara Itaperuna Laje do Muriaé Miracema Natividade Porciúncula Santo Antonio de Pádua São José de Ubá Varre-Sai Total = 68 unidades escolares
--	--

<b>NORTE FLUMINENSE</b> <b>SEDE: CAMPOS DOS GOYTACAZES</b>	Área de Abrangência  Cambuci Campos dos Goytacazes Carapebus Cardoso Moreira Conceição de Macabu Macaé Quissamã Rio das Ostras São Fidélis São Francisco de Itabapoana São João da Barra Total = 107 unidades escolares
---	--

<b>SERRANA I</b> <b>SEDE: PETRÓPOLIS</b>	Área de Abrangência  Guapimirim Itaboraí Magé Petrópolis São José do Vale do Rio Preto Tanguá Teresópolis Total = 75 unidades escolares
---	--

<b>SERRANA II</b> <b>SEDE: NOVA FRIBURGO</b>	Área de Abrangência  Bom Jardim Cachoeiras de Macacu Cantagalo Carmo Casimiro de Abreu Cordeiro Duas Barras Macuco Nova Friburgo Santa Maria Madalena São Sebastião do Alto Silva Jardim Sumidouro Traiano de Moraes Total = 92 unidades escolares
---	--

NOVA  
**Imprensa Oficial**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**Haroldo Zager Faria Tinoco**  
Diretor-Presidente**Jorge Narciso Peres**  
Diretor-Industrial**Renato de Oliveira Freitas**  
Diretor Administrativo-Financeiro**DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO****PUBLICAÇÕES****ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.**PARTE I - PODER EXECUTIVO:** Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.**AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ:** Atendimento das 09:00 às 17:00 horas**RIO** - Rua São José, 35, sl. 222/24  
Edifício Garagem Menezes Cortes  
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550  
e Fax: 2332-6549**NITERÓI** - Shopping Bay Market  
3º piso, loja 321, Centro, Niterói. RJ.  
Tels.: (0xx21): 2719-2689, 2719-2693  
e 2719-2705**PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:** cm/col \_\_\_\_\_ **R\$ 132,00**  
cm/col para Municipalidades \_\_\_\_\_ **R\$ 92,40****RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.**ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL**ASSINATURA NORMAL \_\_\_\_\_ **R\$ 284,00**  
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS \_\_\_\_\_ **R\$ 199,00 (\*)**  
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ **R\$ 199,00 (\*)**  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ **R\$ 199,00 (\*)**

(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

**A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas.** Essas somente poderão ser efetuadas em nossas Agências e nas Agências credenciadas do Banco ITAÚ. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.**ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.**

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

[www.imprensaoficial.rj.gov.br](http://www.imprensaoficial.rj.gov.br)**Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h**

## REGIONAL PEDAGÓGICO-ADMINISTRATIVA

<b>DIRETORIA ESPECIAL DE UNIDADES ESCOLARES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS - DIESP</b>	Área de Abrangência
<b>SEDE: RIO DE JANEIRO</b>	Unidades escolares prisionais e socioeducativas
	Total = 18 unidades escolares

## ANEXO II

TIPO A - MAIS DE 100 ESCOLAS	TIPO B - ENTRE 51 A 100 ESCOLAS	TIPO C - ATÉ 50 ESCOLAS
CAMPOS DOS GOYTACAZES - Região Norte Fluminense - 107 Escolas	ITAPERUNA - Região Noroeste Fluminense - 68 Escolas	RIO DE JANEIRO - DIESP - 18 Escolas
NITERÓI - Região das Baixadas Litorâneas - 104 Escolas	NOVA FRIBURGO - Região Serrana II - 92 Escolas	
RIO DE JANEIRO - Região Metropolitana VI - 124 Escolas	SÃO GONÇALO - Região Metropolitana II - 94 Escolas	
RIO DE JANEIRO - Região Metropolitana III - 144 Escolas	PETRÓPOLIS - Região Serrana I - 75 Escolas	
RIO DE JANEIRO - Região Metropolitana IV - 129 Escolas	DUQUE DE CAXIAS - Região Metropolitana V - 85 Escolas	
BELFORD ROXO - Região Metropolitana VII - 112 Escolas	VOLTA REDONDA - Região Médio Paraíba - 97 Escolas	
NOVA IGUAÇU - Região Metropolitana I - 105 Escolas		
VASSOURAS - Região Centro Sul - 103 Escolas		

## ANEXO III

Cargos a serem transformados			Cargos resultantes da transformação		
Símbolo	Denominação	Qt.	Símbolo	Denominação	Qt.
DAS-8	Assessor	30	DAS-8	Diretor Regional Pedagógico	14
				Diretor Regional Administrativo	14
DAS-7	Gerente	60	DAS-7	Coordenador	84
DAS-6	Assistente	45			

## ANEXO IV

Cargo	Símbolo	Quantitativo
Diretor da Regional Pedagógica	DAS-8	1
Diretor da Regional Administrativa	DAS-8	1
Coordenador da Regional Pedagógica	DAS-7	3
Coordenador da Regional Administrativa	DAS-7	2
Coordenador de Gestão de Pessoas	DAS-7	1

## ANEXO V

## Coordenadores Regionais:

1 Cleverson Rufino Araújo	6.055.706-3
2 Aidê Corrêa Braga de Oliveira	246.941-9
3 Geraldo Magela de Freitas Paula	1.208.519-7
4 Rosana Corrêa Juncá	963.173-0
5 Tania Maria Jardim Mussi	251.846-2
6 Danielle Mello Brito	293.027-9
7 Sheila de Moraes Santos Atalla	247.610-9
8 Diony Fernandes dos Santos	804.353-1
9 Silmar Gimenos Gomes Talarico	291.856-3
10 Valéria Maria Vieira Gomes	108.188-4
11 Silvana da Motta Rizzo da Silva	165.711-3
12 Robson Pereira de Mello	284.838-0
13 Sony Cândido Caetano Ferreira	1.165.721-0
14 Ana Valentina Natal Meirelles	247.570-5
15 Vitor Ricardo de Azevedo Fonseca	5.006.699-2
16 Gilma Silvério Ribeiro	51.326-7
17 Dalva Helena Florenzano	156.948-2
18 Antônio Carlos Medeiros da Rosa	252.950-1
19 Jader Campos Santos	942.480-5
20 Leila Maria de Oliveira Tamaki	502.056-5
21 Mara Pinto Neves	1.165.895-2
22 Sylmar Lannes El Jaick	6.024.061-1
23 Maria Helena Santos Vieira	240.647-8
24 Suely Lopes da Silva	514.603-0
25 Gilda Valéria Thomaz Almeida de Oliveira Rangel	233.180-9
26 Maria das Graças Antunes de Araújo	5.014.287-6
27 Rita de Cássia Duque Estrada	5.021.943-5
28 Marise Moreira Ribeiro	248.851-8
29 Angela Theodoro da Costa	959.705-5
30 Elenita Abrahão Bastos Conceição	6.073.316-9

## Assessores:

1 Luiz Paulo Rodrigues	920.477-7
2 Vasti Lacerda Tinoco Boechat Chequer	246.408-9
3 Maria das Graças Samel Tancredo Amim	185.752-3
4 Ricardo Siqueira de Almeida	963.371-0
5 Eliana Vaz Coelho Mussi	6.116.038-8
6 Gilberto dos Santos Domingues	807.011-2
7 Valcineá da Silva Bomfim	6.108.832-4
8 Eunice Carvalho da Silva	250.014-8
9 Maria José de Carvalho Costa	508.657-4
10 Marisol Cristina Salgado Araújo	5.019.507-2
11 Elaine da Silva Lopes	5.001.110-5
12 Lúcia Helena de Oliveira Silva	828.614-8
13 Valcineá Bastos	236.671-4
14 Maria Madalena Guedes	194.439-6
15 Maria Inês Dias Mendes Portela	194.336-4
16 Lillian Cristina Soares Peixoto	815.065-8
17 Maria Madalena de Carvalho Moreira	6.042.030-4
18 Maria Wanete Fiuza de Moraes	238.217-4
19 Maria de Fatima Paulino	949.781-9
20 Maria das Graças da Rocha Costa	235.242-5
21 Maria das Graças Lobato Ribeiro Mauricio	161.127-6
22 Dalva Machado de Castro	514.934-9
23 Cidinea da Silva Campos Machado	936.921-6
24 Maria Nazareth de Avelar Las-Casas	6.049.380-6
25 Maria Marcia Oliveira Craveiro	896.760-6
26 Elane Moraes Teixeira Lonthfranc	5.008.293-2
27 Luciana de Oliveira Vieira	5.010.789-5
28 Solange Malafaia do Nascimento	159.059-5
29 Sérgio Magalhães Souza	284.852-1
30 Fátima Ferreira Calixto (exonerada- D.O. 29/11/10)	255.865-8

## Garantes:

1 Cristina de Moraes Alvarenga Pontes	250.053-6
2 Rita de Cassia Duarte Lima	293.006-3
3 Zoreth Maria Geminio Calor	246.542-5
4 Maria Anelitte Almeida Barreto	245.171-4
5 Adriana Sá Cruz	292.948-7
6 Flávia Côrtes e Côrtes	5.005.631-6
7 Marinaidi Alves de Oliveira	281.358-2
8 Paulo Roberto Daumas	5.001.482-8
9 Eunice Silva de Abreu	250.360-5
10 Cinthya Duboc de Jesus Calvão	839.429-8
11 Giovane Cordeiro Vasconcelos	5.019.264-0
12 Maria Verônica Vieira da Silva e Silva	197.278-5
13 Laila Odette Ferreira Viana de Castro	6.238.211-4

14 Sandra Regina Ramon	6.186.293-4
15 Cristina Beatriz Cappato de Oliveira	194.356-2
16 Maria Inês Fidelis de Oliveira	238.441-0
17 Marcus Vinicius Araújo Moreira	5.007.153-9
18 Sirlene Correa Benedito Pires	5.014.301-5
19 Maria da Glória dos Santos Caravelos	139.686-0
20 André Luis Jardim de Oliveira	270.156-3
21 Lourdes de Fatima Pereira Barbosa	6.509.317-1
22 Maria Carolina Maia Pereira Pinto	283.407-5
23 Ana Maria Machado Silva	240.840-9
24 Osmarina Lopes Cardoso de Freitas	6.076.372-9
25 Zilda Maria Santos Silva	249.752-7
26 Lígia Carneiro de Freitas	5.022.704-0
27 Sheila de Souza Pessanha	5.008.290-8
28 Valéria Vitor dos Santos	252.770-3
29 Zonaide Costa Vieira	5.015.323-8
30 Patricia Nunes de Paula (exonerada- D.O. 14/12/10)	845.128-8
31 Maria Julia Gomes Mello	246.766-0
32 Ely Antonia Arrabal Vicente	254.087-0
33 Aline Gonçalves Vieira	844.745-0
34 Anna Karina Vieira de Azevedo Y Oviedo exonerada- D.O. 14/12/10	966.218-0
35 Kátia Rodrigues	804.380-4
36 Elis Regina de Andrade	5.005.710-8
37 Sonia Baptista Andrade Freire	844.253-5
38 Adriana Freire Novaes	290.067-8
39 Ana Maria da Silva Lopes	5.000.282-3
40 Carmem Lucia Verly	253.979-9
41 Marta Maria Teixeira Morelli Rodrigues	805.373-8
42 Maria Beatriz Leal da Silva	929.227-7
43 Andréa Stefani Montes	293.888-4
44 Denise Maria da Silveira Calixto Mandaro	952.995-9
45 Lúcia Cristina da Silva Barbosa	6.089.272-6
46 Fatima Cristina da Silva Xisto	293.232-5
47 Roselene Alves	946.627-7
48 Mônica Dias Neves Lopes	235.800-0
49 Mara Cláudia Ribeiro Ezequiel	5.009.880-5
50 Verônica Nogueira de Souza	5.013.921-1
51 Andreia Elizária da Silva	5.009.226-1
52 Beatriz Vianna da Rocha Trezze	280.896-2
53 Danielle Machado de Castro	5.021.753-8
54 Walkiria de Mello Moreira	803.779-8
55 Silvia Cabral da Conceição Rego	840.682-9
56 Valeria de Vasconcelos Magalhães	5.015.615-7
57 Luis Gustavo Ribeiro Vieira	839.701-0
58 Cláudia de Araújo Viana	247.847-7
59 Fernanda Teixeira Pinheiro	963.257-1
60 Maria Madalena Prevot Faria	291.060-2

## Assistentes:

1 Ana Marise Reis da Silva	256.277-5
2 Josette Vieira Locatelli Borges	254.042-5
3 Ireny Gonçalves de Moraes	959.778-2
4 Edilaine Alvarenga Ladeira Ribeiro	292.098-1
5 Nancy Alencar Pimentel	945.440-6
6 Maria Teresa Picanço Dutra	6.236.345-2
7 Lúcia Helena Menezes Gomes Bernardo	963.369-4
8 Maria das Graças Ferreira Corrêa	156.753-6
9 Sidineá da Silveira Souza Matos	188.895-7
10 Rachel Sant'Ana de Sá Nogueira	5.025.286-5
11 Elenice Araújo Cardozo	292.293-8
12 Alexandra Rocha Machado	5.019.015-6
13 Patricia Correa da Silva	963.355-3
14 Elizabeth Fagundes de Souza	898.669-7
15 Elizabeth Carvalho Soaris Chagas	963.256-3
16 José Carlos Pedro	839.363-9
17 Maria Therezinha Raposo de Rezende	6.077.406-4
18 Fabiana de Carvalho Reed Simões	5.001.856-3
19 Manistela de Fátima Leite da Silva	5.004.810-7
20 Ivana Goyana Souza	5.014.762-8
21 Angélica Maria dos Santos Marques	5.011.487-5
22 Regina Barros dos Santos Seixas	5.000.947-1
23 Ierezinha Mazzoni de Oliveira Brandão	5.019.092-5
24 Isabela de Souza Jordão Gonçalves	5.001.920-7
25 Magali Gomes Ramos Coelho	255.365-9
26 Rosane de Barros Alves	251.034-5
27 Márcio Santini Gussen	189.096-1
28 Gerusa Maria Rodegheri Roque	282.399-5
29 Angelita Arantes Diniz	263.518-7
30 Isabel Regina Lopes de Carvalho	184.406-7
31 Alzeni Ramos	5.017.688-2
32 Janete Fortes Lopes	5.008.558-8
33 Monica Cristina Papaléo Moura	949.812-2
34 Lusimar Rodrigues Martins	5.010.046-0
35 Silvana Ferreira de Souza	5.009.408-5
36 Margaret Rose Azevedo	160.836-3
37 Andrea Mirati Correia	957.222-3
38 Suely Faria Dafon	250.365-4
39 Marilúcia Miranda Figueira	5.020.188-8
40 Jardineia de Souza Vieira	139.555-7
41 Irany Rodrigues Maldonado	6.514.496-6
42 Bernadete Ferreira Soares	6.514.452-9
43 Jussimara de Oliveira Saraiva	5.022.843-6
44 Irene de Moraes Motta	5.008.068-8
45 Rozalina Therezinha dos Santos	6.132.743-3
46 Maria Célia Cezar de Araújo	957.221-5
47 Maria da Penha Renon Souza	5.010.201-1
48 Penélope Cavalcante Monteiro	847.567-5
49 Lillian da Silva Ferreira	841.846-9
50 Lillian Cristina Teixeira da Costa	932.710-7
51 Zelaine Amorim de Souza da Silva	963.368-6
52 Maria Ines Reis D'Ávila Borges	291.076-8
53 Roseni Pinto da Silva Artilles (exonerada D.O. 01/02/11)	963.370-2
54 Célia Maria de Souza Figueiredo (exonerada D.O. 29/10/08)	157.697-4
55 Lérica Aparecida Fernandes Pecly (exonerada D.O. 14/12/10)	5.024.774-1
56 Silvia Orlangia da Dores Rodrigues (exonerada D.O. 19/11/10)	158.842-5
57 Roselene Alves (exonerada D.O. 12/04/10)	946.627-7
58 Ana Paula Sá Freire Bastos (exonerada D.O. 29/11/10)	957.046-6
59 Jaqueline Conceição Rodrigues Alves (exonerada 08/12/10)	5.002.235-9
60 Patricia Nunes de Paula Sader (exonerada 20/04/10)	845.128-8

Id: 1083462

## Atos do Governador

## DECRETOS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

## RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, **PAULO ROBERTO VAREJÃO NOVAES**, matrícula nº 0932253-8, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DG, da Subsecretaria Adjunta dos Direitos do Consumidor, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-12/161138/2011.

**NOMEAR JOÃO BATISTA DIAS** para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Instrumentos de Gestão Ambiental, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Eloisa Elena Torres, matrícula nº 0361170-4. Processo nº E-07/051/2011.

**NOMEAR ALBA VALÉRIA SANTOS SIMON** para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Biodiversidade, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Osmar de Oliveira Dias Filho, matrícula nº 930480-9. Processo nº E-07/051/2011.

**NOMEAR VICTOR ZULAR ZVEIBIL** para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Qualidade Ambiental, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Tania Maria Parucker Araujo Penna, matrícula nº 0966225-5. Processo nº E-07/051/2011.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, **JOÃO BATISTA DIAS**, matrícula nº 2701087-5, do cargo em

comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica e Planejamento Estratégico, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/501090/2011.

**NOMEAR ANTONIO CLARET CAMPOS FILHO** para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Integração dos Programas Sociais, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Sílvia Ramos de Souza, matrícula nº 0963188-8. Processo nº E-23/227/2011.

**EXONERAR MARCUS VINICIUS MEDINA COSTA**, matrícula nº 949618-3, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Esportes, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, **PEDRO DANIEL STROZEMBERG**, matrícula nº 0963216-7, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/197/2011.

**NOMEAR ANTONIO CARLOS SILVA BISCAIA** para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Pedro Daniel Strozemberg, matrícula nº 0963216-7. Processo nº E-23/197/2011.

**EXONERAR ANDRÉ LUIZ BRAGA**, matrícula nº 0963341-3, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência Executiva dos Conselhos Vinculados, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/54/2011.

**NOMEAR UBIRAJARA BENTO MARQUES** para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência Executiva dos Conselhos Vinculados, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por André Luiz Braga, matrícula nº 0963341-3. Processo nº E-23/54/2011.

**EXONERAR EUGÊNIO SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº 0944207-0, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência das Unidades dos Municípios, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/157/2011.

**NOMEAR BRAZ LUIS SOUTO COLOMBO** para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência das Unidades dos Municípios, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Eugênio Soares dos Santos, matrícula nº 0944207-0. Processo nº E-23/157/2011.

Id: 1083470

## Despachos do Governador

## EXPEDIENTE DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

**Processo nº E-19/200.311/2009 - AUTORIZO**, consoante permissivo constante do art. 68, § 5º da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, c/c o art. 23 da Lei Complementar nº 131, de 06 de novembro de 2009, a doação do imóvel indicado no processo administrativo nº **E-19/200.311/2009** para fins de regularização fundiária da localidade denominada "Morro do Preventório", na medida em que forem ultimadas as demarcações e cadastramento dos respectivos beneficiários, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 131, de 06 de novembro de 2009, bem como cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes propostos pelo Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro e cancelados pela Secretaria de Estado de Habitação.

Id: 1083346

## Secretaria de Estado da Casa Civil

## ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

## RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** o Ato de 30 de dezembro de 2010, publicado no D.O. de 03/01/2011, que nomeou **GABRIEL LOPES GONÇALVES DIAS** para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Representação do Governo em Brasília, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Raílda Pereira Lima de Figueiredo.

**NOMEAR AMANDA CERQUEIRA OURIQUES** para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Rosane Domingues Carrasco, matrícula nº 0820837-3. Processo nº E-12/280/2011.

**NOMEAR BRUNO COUTINHO DE SOUZA OLIVEIRA** para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2011, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Viviane Guimarães Matos, matrícula nº 0853514-8. Processo nº E-12/281/2011.

**NOMEAR PAULO HENRIQUE DA SILVA FULI** para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Coordenadoria-Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pela Lei nº 4.781, de 23 de junho de 2006.

**NOMEAR WALACE ALVES DA SILVA** para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Coordenadoria-Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pela Lei nº 4.781, de 23 de junho de 2006.

**NOMEAR JAYME SAUL EPELBOIM** para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Coordenadoria-Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pela Lei nº 4.781, de 23 de junho de 2006.

**NOMEAR PAULO CESAR DA SILVA** para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Coordenadoria-Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pela Lei nº 4.781, de 23 de junho de 2006.

**NOMEAR ADILSON DA SILVA** para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Thiago de Abreu Telles, matrícula nº 959609-9. Processo nº E-15/152/2011.

**NOMEAR GUILHERME MAIA MACHADO** para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42799, de 14/01/2011. Processo nº E-15/209/2011.

**NOMEAR SHARLENE KAUATI SALGADO** para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo,